



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público Edital nº 001/2011**  
**Critérios de Avaliação**

---

**O Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Torna público, os critérios de Avaliação do Exame Prático de Motorista.

**419-Motorista** - O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação: uma falta eliminatória: reprovação; uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; uma falta leve: 01 (um) ponto negativo. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três).

Município de Alfredo Chaves/ES, 24 de abril de 2012.

Fernando Videira Lafayette  
Prefeito Municipal